



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Portaria Municipal nº 2932 de 22 de junho de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o atestado médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Sandra Regina Pazini;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006, resolve

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO auxílio doença ao Servidor Público Municipal **SANDRA REGINA PAZINI**, de função Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de junho do corrente, conforme Inspeção de Saúde Nº 087/2017, realizada em 20-06-17.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 22 de junho de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra